

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei nº. 021/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 9ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de maio de 2025, sendo **aprovado** por nove (9) votos favoráveis dos Vereadores, registradas três (3) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 23 / 05 / 2025

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

